

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795 – Companhia Aberta

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada cumulativamente em 10.3.2022

Data, Hora, Local: Em 10.3.2022, às 16h, de modo exclusivamente digital, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 4º da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, bem como de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 131 da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** Acionistas da Sociedade representando mais de dois terços do capital social votante, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (Anexo I). **Publicações prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social findo em 31.12.2021, foram publicados em 10.2.2022, no jornal "Valor Econômico", páginas 1 a 25; b) o Edital de Convocação foi publicado em 9, 10 e 11.2.2022, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", Caderno Empresarial, respectivamente, páginas 3, 10 e 3; e "Valor Econômico", respectivamente, páginas A9, A11 e A15. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações prévias", as propostas do Conselho de Administração e a das Acionistas Controladoras, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram disponibilizados na íntegra, desde 8.2.2022, nos sites do Bradesco, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (CVM). **Voto a Distância:** Os acionistas participantes da Assembleia dispensaram a leitura do Mapa de Votação Consolidado divulgado ao mercado em 9.3.2022, de acordo com o previsto no Parágrafo Quarto do Artigo 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, o qual também foi colocado à disposição para apreciação dos acionistas. Relativamente ao disposto no Inciso II do Parágrafo Quinto do citado Artigo 21-W, fica registrado que não houve, por parte dos acionistas participantes, qualquer interesse em alterar o voto proferido a distância.

Deliberações em Pauta Ordinária: Observada a Ordem do Dia, constante do mencionado Edital, foram tomadas as seguintes deliberações: 1. aprovadas integralmente as contas dos administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2021. 2. aprovada a proposta do Conselho de Administração para destinar o lucro líquido do exercício de 2021, no montante de R\$21.945.687.393,70, da seguinte forma: R\$1.097.284.369,69 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$11.608.313.509,78 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; R\$7.240.089.514,23 para pagamento de juros sobre o capital próprio e R\$2.000.000.000,00, a título de dividendos, perfazendo o montante de R\$9.240.089.514,23, integralmente pago como remuneração aos acionistas, tendo sido reiterado aos presentes que não seria proposta à Assembleia nova distribuição de juros sobre o capital próprio/dividendos relativos ao ano de 2021. 3. acatando recomendação das acionistas controladoras, aprovada a composição do Conselho de Administração por 11 (onze) membros, para o mandato dos próximos 2 anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2024. 4. acatando recomendação das acionistas controladoras, aprovada a reeleição dos seus atuais integrantes, senhores **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, união estável, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; senhora **Denise Aguiar Alvarez**, brasileira, divorciada, educadora, RG 5.700.904-1/SSP-SP, CPF 032.376.698/65; senhores **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; **Rubens Aguiar Alvarez**, brasileiro, casado, empresário, RG 13.129.521-4/SSP-SP, CPF 136.527.778/08; e, como conselheiros independentes, consoante os critérios de governança aplicáveis, os senhores **Samuel Monteiro dos Santos Junior**, brasileiro, casado, advogado, RG 02.700.826-7/DETRAN-RJ, CPF 032.621.977/34; **Walter Luis Bernardes Albertoni**, brasileiro, casado, advogado, RG 14.009.886-0/SSP-SP, CPF 147.427.468/48; **Paulo Roberto Simões da Cunha**, brasileiro, casado, contador, RG 4.840.176-6/SSP-SP, CPF 567.047.048/68; e a eleição da senhora **Denise Pauli Pavarina**, brasileira, união estável, consultora financeira, RG 11.974.549-5/SSP-SP, CPF 076.818.858-03, também como conselheira independente, consoante os critérios de governança aplicáveis. Esclareceu o senhor Secretário que todos os membros: 1) têm endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) terão seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil; 3) terão mandato de 2 (dois) anos, estendido até a posse dos Conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024; 4) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional, sendo que os senhores Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha e a senhora Denise Pauli Pavarina, além das declarações acima mencionadas, arquivaram na sede do Bradesco, também, declarações atestando os seus enquadramentos em relação aos critérios de independência. 5. de acordo com as alíneas "a" e "b" do Parágrafo Quarto do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76, o Conselho Fiscal passou a ser assim composto: a) em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação da IGN Participações Ltda., Magnat Participações Ltda. e outros acionistas minoritários, detentores de ações preferenciais, foram eleitas, como membro efetivo, a senhora **Cristiana Pereira**, brasileira, casada, economista, RG 10.866.244-5/SSP-SP, CPF 120.701.098/79, com domicílio na Rua Raimundo Simão de Souza, 26, ap. 81C, Vila Suzana, São Paulo, SP, CEP 05709-040; e, como suplente, a senhora **Ava Cohn**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG 11.073.381-2/SSP-SP, CPF 090.196.928-10, com domicílio na Rua Barão de Jaceguai, 908, ap. 162B, Campo Belo, São Paulo, SP, CEP 04606-001; b) em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil e outros acionistas minoritários, detentores de ações ordinárias, foram eleitos, como membro efetivo, a senhora **Ivanyra Maura de Medeiros Correia**, brasileira, casada, engenheira, RG 59.886.740-5/SSP-SP, CPF 009.092.797-48, com domicílio na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 726, 4º andar, Jardins, São Paulo, SP, CEP 01410-000; e, como suplente, o senhor **Eduardo Badyr Donni**, brasileiro, casado, engenheiro químico, RG 53.526.127-5, CPF 746.941.207-78, com domicílio na Rua São José, 887, ap. 63, Santo Amaro, São Paulo, SP, CEP 04739-901; e c) por indicação das acionistas controladoras, foram eleitos, como membros efetivos, os senhores **Domingos Aparecido Maia**, brasileiro, casado, contador, RG 7.220.493-X/SSP-SP, CPF 714.810.018/68, com domicílio na Rua Teixeira da Silva, 515, apartamento 131, Paraisópolis, São Paulo, SP, CEP 04002-032; **José Maria Soares Nunes**, brasileiro, em união estável, contador, RG 10.729.603-2/SSP-SP, CPF 001.666.878/20, com domicílio na Alameda Páscoa, 93, Tamboré 2, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06543-165; **Joaquim Caxias Romão**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 181.860, CPF 010.264.668/65; com domicílio na Rua Cuxiponés, 384, ap. 62, Jardim Vera Cruz, São Paulo, SP, CEP 05030-020; e, como respectivos suplentes, os senhores **Frederico William Wolf**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 6.479.490-8/SSP-SP, CPF 882.992.108/44, com domicílio na Alameda Maringá, 717, Residencial 12, Alphaville, Santana de Parnaíba, SP, 06539-090; **Luiz Eduardo Nobre Borges**, brasileiro, casado, contador, RG 24.647.000-8/SSP-SP, CPF 185.221.388/42, com domicílio na Rua São Celso, 71, ap. 13-A, Vila Domitília, São Paulo, SP, CEP 03626-000; e **Artur Padula Omuro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 9.379.198-7/SSP-SP, CPF 024.712.498/25, com domicílio na Avenida Dr. Martin Luther King, 1.867, ap. 151, Umuarama, Osasco, SP, CEP 06030-016. Na sequência dos trabalhos, o senhor Secretário informou que os membros ora eleitos para compor o Conselho Fiscal: a) terão mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; b) tomarão posse de seus cargos após a aprovação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil; e c) preenchem as condições previstas no Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal. 6. aprovada a proposta do Conselho de Administração para remuneração global e verba previdenciária para os administradores, para o exercício de 2022, no total de até R\$878.918.367,00, sendo: (i) até R\$515.918.367,00, a título de remuneração fixa e variável; e (ii) até R\$363.000.000,00 para custeio do plano de previdência. Esclareceu o senhor Secretário que, de conformidade com o disposto na alínea "p" do Artigo 9º do Estatuto Social, a distribuição das verbas acima aprovadas será deliberada pelo Conselho de Administração aos seus próprios membros e aos da Diretoria. 7. aprovada a proposta do Conselho de Administração para remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 2022, sendo: R\$20.000,00 para cada membro efetivo; e R\$5.000,00 para cada membro suplente. Esclareceu o senhor Secretário que o valor da remuneração dos membros do Conselho Fiscal atende às disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e que as deliberações tomadas nos itens "4" e "5" desta pauta ordinária somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas depois de homologadas pelo Banco Central do Brasil. **Lavratura e Publicação da Ata:** Autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação, no jornal "Valor Econômico" único jornal onde a Companhia efetuará todas as suas publicações legais, com a omissão das assinaturas dos acionistas participantes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Quórum das Deliberações:** Aprovadas por maioria absoluta de votos, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (Anexo I), que detalha as quantidades de aprovações, rejeições e abstenções de cada uma das deliberações, ficando registrado que os resultados contemplam, além dos votos proferidos pelos acionistas participantes dessa Assembleia 100% digital, também as votações por meio dos Boletins de Voto a Distância que a Companhia recebeu até 3.3.2022, de acordo com o estabelecido no Artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, bem como dos votos dos detentores de ADRs - *American Depositary Receipts*. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Foi esta Ata aprovada por todos os acionistas participantes sendo que, de acordo com o disposto na Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, serão considerados assinantes os acionistas de que trata o parágrafo primeiro do artigo 21-V. **Mesa presente via participação digital, nos termos do Parágrafo Quinto do Artigo 21-C da Instrução CVM 481/2009:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara; Auditor: Cláudio Rogélio Sertório; Administrador: Octavio de Lazari Junior.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. a) Antonio José da Barbara - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado o registro sob número 208.896/22-3, em 27.4.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Anexo I da Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizada em 10.3.2022, às 16h

Mapa Final de Votação

Deliberações em Pauta Ordinária	ON			PN		
	Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1. Aprovação das contas dos administradores e das Demonstrações Contábeis/2021	3.510.466.022	261.393	54.789.584			
2. Destinação do lucro líquido do exercício/2021	3.565.412.763	3.713	100.523			
3. Definição de 11 (onze) integrantes para compor o Conselho de Administração, para o mandato dos próximos 2 anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2024	3.563.972.723	1.443.753	100.522			
4. Eleição do Conselho de Administração						
4.a Luiz Carlos Trabuco Cappi	3.453.462.920	111.634.519	419.559			
4.b Carlos Alberto Rodrigues Guilherme	3.370.439.398	194.665.727	411.564			
4.c Denise Aguiar Alvarez	3.374.580.511	190.522.429	414.059			
4.d Milton Matsumoto	3.370.583.850	194.519.084	414.064			
4.e Alexandre da Silva Glüher	3.368.754.612	196.348.328	414.059			
4.f Maurício Machado de Minas	3.377.237.883	187.867.556	411.559			
4.g Rubens Aguiar Alvarez	3.374.580.868	190.524.571	411.559			
4.h Samuel Monteiro dos Santos Junior - Membro Independente	3.565.099.151	5.688	412.159			
4.i Walter Luis Bernardes Albertoni - Membro Independente	3.565.099.150	5.688	412.160			
4.j Paulo Roberto Simões da Cunha - Membro Independente	3.565.099.150	5.688	412.160			
4.k Denise Pauli Pavarina - Membro Independente	3.379.594.752	185.510.087	412.159			
5. Eleição do Conselho Fiscal						
5.a Indicados por Acionistas Minoritários Preferencialistas Cristiana Pereira (Efetiva) Ava Cohn (Suplente)				2.032.217.141	99.655	83.203.499
5.b Indicados por Acionistas Minoritários Ordinários Ivanyra Maura de Medeiros Correia (Efetiva) Eduardo Badyr Donni (Suplente)	435.304.866	845.607	3.129.314.911			
5.c Indicados pelas Acionistas Controladoras Domingos Aparecido Maia (Efetivo) José Maria Soares Nunes (Efetivo) Joaquim Caxias Romão (Efetivo) Frederico William Wolf (Suplente) Luiz Eduardo Nobre Borges (Suplente) Artur Padula Omuro (Suplente)	3.128.906.548	6	341.258.975			
6. Remuneração global e verba previdenciária, aos administradores, para o exercício de 2022	3.529.879.158	27.981.002	7.656.849			
7. Remuneração mensal, aos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 2022	3.558.184.735	267.500	7.064.774			